



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 037/2016- DE 1º DE JULHO DE 2016.

O Cidadão, Delson Mendes Rodrigues, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I - Conceder ao Vereador Delson Mendes Rodrigues, 02 (duas) diárias nos dias 1º e 02 de julho de 2016, com a finalidade de verificar Prestações de Contas do Município de Chaves e Câmara Municipal de Chaves, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) em Belém, Capital do estado do Pará.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 1º de julho de 2016.

Delson Mendes Rodrigues

Vereador Delson Mendes Rodrigues
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 053 do livro
nº V competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria Legr. em 10.07.16
Alvany Feijó
Secretaria Legislativa